



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR EDNAILSON ROZENHA**

PROJETO DE LEI Nr.083/16

Proíbe a fabricação, a comercialização, distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerossol, no Município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º - Fica proibida, no Município de Manaus, a fabricação, a comercialização, a distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerossol.

Art. 2º - As infrações ao artigo 1º ficam sujeitas às seguintes sanções administrativas:

I - advertência por escrito;

II - suspensão das atividades do estabelecimento por até trinta dias;

III - cassação da licença de funcionamento.

Parágrafo Primeiro - Todos os recipientes encontrados serão apreendidos e inutilizados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 26 de abril de 2016

EDNAILSON ROZENHA
Vereador do PSDB



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR EDNAILSON ROZENHA**

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa proteger a vida dos nossos jovens manauenses de ameaças ou problemas relacionados à compra, manuseio e uso de produtos que causem grande dano à saúde. As chamadas "buzinas da alegria", são, na verdade, artefatos embasados em latas que contêm a combinação dos gases butano e propano, expelida sob pressão, passando por uma válvula capaz de produzir um intenso ruído, amplificado por uma corneta.

Uma pesquisa do Centro de Toxicologia do Hospital de Base (Ceatox), referência em análises químicas de São Paulo, apontou que o gás desta de buzina é perigoso, porque chega a entrar no organismo a -20°C e queima o sistema respiratório. A buzina é feita de gás composto de butano e propano, derivado do petróleo.

Ele é encontrado também no isqueiro, geladeira, ar-condicionado. No organismo, pode causar náuseas, vômitos, no sistema nervoso pode causar alucinação, euforia, desmaio, convulsão. Como entra em uma temperatura muito baixa no organismo pode causar edema pulmonar e no coração, pode agir no músculo e pode causar arritmia e infarto.

A referida propositalegislativa surgiu diante dos inúmeros casos de adolescentes e jovens que foram expostos a esse tipo de gás e tiveram graves problemas de saúde e, em alguns casos, chegando ao óbito a exemplo de casos registrados nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Não esperemos que esse tipo de tragédia chegue aos nossos jovens para podermos tomar alguma providência. Diante o exposto, solicito aos Nobres Pares colaboração para a aprovação do presente projeto.

Plenário Adriano Jorge, 26 de abril de 2016

EDNAILSON ROZENHA
Vereador do PSDB